

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa JOÃO PAULO ALVES DOURADO, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro – CEP: 73930-000, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 39.976.023/0001-71 e Cadastro Estadual sob o nº 10.871.163-9, com o nome fantasia: JPAD TECNOLOGIA E CONSULTORIA, que informou a presente proposta de valor anual em **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, com parcela única para o exercício de 2021), para a contratação do serviço de **desenvolvimento e manutenção do WEB SITE da Câmara Municipal: <http://www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br> no ano de 2021, com parcela única, à vista, para atender o poder legislativo**, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 01 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100978.2021.i, relativo ao Processo Administrativo nº **202100978.2021.i**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada JOÃO PAULO ALVES DOURADO, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro – CEP: 73930-000, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 39.976.023/0001-71 e Cadastro Estadual sob o nº 10.871.163-9, com o nome fantasia: JPAD TECNOLOGIA E CONSULTORIA, para a contratação do serviço de desenvolvimento e manutenção do WEB SITE da Câmara Municipal: <http://www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br>, no valor anual de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), com parcela única para o exercício de 2021, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 08 de fevereiro de 2021.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100978.2021.i

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa JOÃO PAULO ALVES DOURADO, com sede em Simolândia, na Rua Iaciara, S/N, Qd. 39 Lt. 01, Centro – CEP: 73930-000, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 39.976.023/0001-71 e Cadastro Estadual sob o nº 10.871.163-9, com o nome fantasia: JPAD TECNOLOGIA E CONSULTORIA, que informou a presente proposta de valor anual de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, com parcela única para o exercício de 2021, para a contratação do serviço de **desenvolvimento e manutenção do WEB SITE da Câmara Municipal**: **<http://www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br>**, para atender o poder legislativo municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha/Fornecedor: A empresa prestadora do serviço acima foi escolhida por ser do ramo relativo ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com localização na cidade vizinha de Simolândia/GO, cuja proposta ofertada, viabiliza a continuidade de oferta dos serviços já realizados no site da Câmara Municipal em cumprimento as disposições legais contidas na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/11 - LAI). E por ser de direito, conforme disposto na Lei Federal 8.666/1993, artigo 24, II.

Local: Empresa localizada na cidade vizinha de Simolândia/GO, com aproximados mil metros de distância entre uma cidade e outra.

Preço/Justificativa: A empresa ofertou o preço global dentro do praticado no mercado, segundo levantamento feito via telefone às cidades circunvizinhas que mantém a funcionalidade do site voltada para a publicação de atos administrativos e transparência com consulta clara pelo cidadão, de que o preço está dentro da média praticada no mercado.

Justificativa do Preço: Dentro da média do preço praticado no mercado.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, ao 1º de fevereiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação